

EDITAL - CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO PARA ESTUDANTE INTERNACIONAL NOS CURSOS DE MESTRADO DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA NO ANO LETIVO 2025/2026 – 2ª FASE DE CANDIDATURA

ÓRGÃO – PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO POLITECNICO DE BEJA

DATA: 09 de junho de 2025

No exercício de competência delegada, (despacho nº 12267/2022, publicado na 2ª série do Diário da República nº 202 de 19 de outubro), em tempo e forma legal e estatutária devida, é aberto concurso especial de acesso e ingresso para estudantes internacionais para os cursos de 2º Ciclo - conducentes ao grau de Mestre, ministrados no Instituto Politécnico de Beja, para o ano letivo de 2025/2026.

1. Condições de acesso

São admitidos os candidatos que reúnam as condições do regulamento do estudante internacional de acordo com a legislação em vigor.

2. Condições de ingresso:

Com base no disposto no art.º 17º do Decreto-Lei n.º 74/2006, na redação atual, são admitidos ao concurso de acesso e ingresso nos Cursos de Mestrado contantes na tabela 1 os candidatos que reúnam uma das seguintes condições de ingresso:

- a) Ser titular de uma licenciatura ou equivalente legal, na área indicada para o curso (tabela 1)
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente ao Processo;
- c) Ser titular de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido pelo Conselho Técnico Científico do IPBeja como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado nas áreas referidas na tabela 1;
- d) Deter currículo escolar, científico ou profissional reconhecido pelo Conselho Técnico Científico do IPBeja, que ateste capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

Tabela 1 - Condições de Acesso e Ingresso

Código	Escola	Código	Curso	Titular de licenciatura ou equivalente legal nas áreas indicadas
		1989	Engenharia de Segurança Informática	Engenharia Informática, Engenharia de Computadores, Engenharia Eletrotécnica, Engenharia Eletrónica, Engenharia de Rede de Computadores Engenharia de Telecomunicações, Informática, Informática de Gestão ou Ciências Forenses e Criminais
3023		92	Engenharia informática e Internet das Coisas	Engenharia Informática, Engenharia Informática e de Computadores, Engenharia Eletrotécnica, Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, Engenharia Eletrónica, Engenharia Eletrónica e de Computadores, Engenharia de Rede de Computadores, Engenharia de Telecomunicações, Ciências da Computação, Ciência de Computadores, Tecnologias de Informação, Informática, Informática de Gestão;

3. Cursos/vagas para os quais são admitidas candidaturas

3.1. São admitidas candidaturas ao concurso especial para estudantes internacionais para os mestrados ministrados pelas Escolas do IPBeja, com as vagas fixadas para cada par Instituição/Curso constantes da tabela 2, do presente Edital. As aulas são lecionadas em Português e os estudantes deverão ter conhecimentos linguísticos suficientes para as acompanhar.

3.2. Poderão ser realizadas 2.ª e 3.ª fases de candidaturas, nos prazos a fixar posteriormente, para cada par Instituição/Curso em que se verifique a existência de vagas sobranes da(s) fase(s) anterior(es).

3.3. Terminado o prazo para realização de matrícula e inscrição, fixado na tabela 4, os candidatos colocados que não tenham realizado matrícula e inscrição perderão a vaga e o gabinete de acesso do IPBeja, notifica o candidato seguinte pela ordem do edital.

Tabela 2 - Vagas disponíveis em cada formação

Escola	Nome do Curso	Vagas
Superior de Tecnologia e Gestão	Engenharia de Segurança Informática	4
	Engenharia Informática e Internet das Coisas	4*

**3 vagas destinam-se ao regime de Dupla Titulação, decorrente de Acordos de Cooperação Internacionais, celebrados com o Instituto Politécnico de Beja.*

De acordo com o n.º 5 do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março na sua redação atual e tendo em conta as os protocolos de cooperação internacional existentes, são definidas na tabela seguinte as vagas diferenciadas de acordo com a proveniência geográfica dos candidatos. As vagas sobranes após as colocações podem ser reafectadas entre países, consoante o número de candidatos existentes.

Tabela 3 - % das vagas disponíveis por País/região

País	% de Vagas
Angola	12,5%
Brasil	12,5%
Cabo Verde	12,5%
Guiné-Bissau	12,5%
Moçambique	12,5%
São Tomé e Príncipe	12,5%
Timor-Leste	12,5%
Outros Países	12,5%

O funcionamento de cada curso apenas será garantido caso se verifique a existência de, no mínimo, 10 (dez) estudantes efetivamente matriculados, exceto em situações devidamente fundamentadas e autorizadas pela Presidente

4. Calendarização

A calendarização para concurso especial de acesso e ingresso para estudante internacional nos mestrados é exposta na tabela seguinte.

Tabela 4 - Calendarização

Ação	Prazo
Período de Candidaturas	11 de junho a 20 de junho de 2025
Divulgação dos resultados	3 de julho de 2025
Período de reclamações	3 e 4 de julho de 2025
Matrícula e inscrição dos candidatos colocados	De 7 de julho até 18 de julho de 2025

5. Formalização das candidaturas

5.1 - A candidatura será é efetuada mediante o preenchimento de um requerimento em modelo próprio disponível on-line no site do Instituto Politécnico de Beja, <https://portal.ipbeja.pt/cssnet/page>. O requerimento de candidatura terá de ser, obrigatoriamente, acompanhado de cópia digital em formato PDF dos documentos exigidos Documento de Identificação;

- *Curriculum Vitae* detalhado (incluindo morada, telefone e e-mail);
- Certificado de habilitações comprovativo da conclusão de curso, com especificação das classificações obtidas nas diferentes unidades curriculares da licenciatura (os certificados de habilitações têm que estar reconhecidos pelo agente consular português

local e/ou legalizado pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa a Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros);

- Se os certificados de habilitações estiverem redigidos numa língua estrangeira que não o espanhol, francês e inglês deve ser acompanhado de tradução para português devidamente certificada pelas autoridades competentes para o efeito.

5.2. A candidatura apenas será válida após a correta apresentação de todos os elementos e documentos exigidos e do pagamento da respetiva taxa de candidatura, até ao final do prazo definido para apresentação da mesma;

5.3. A não submissão dos elementos requeridos no prazo fixado invalidará a candidatura, procedendo os serviços à anulação da mesma;

5.4. A prestação de falsas declarações acarreta a exclusão do procedimento, a anulação da seriação ou da matrícula e inscrição, consoante a fase do procedimento em que for detetada.

5.5. Os candidatos poderão realizar o número de candidaturas que pretendam, desde que reúnam as condições de ingresso e procedam ao pagamento da respetiva taxa de candidatura.

6. Critérios de seriação

Os critérios para a seriação são os seguintes:

- a) Classificação da licenciatura ou equivalente legal (50%);
- b) Currículo académico, científico e profissional (30%);
- c) Outros elementos julgados necessários pelo Júri (20%);

7. Critério de desempate

Data de nascimento – Prioridade a candidatos com menor idade

8. Taxa de candidatura

A taxa de candidatura é de 50€

9 - Taxa de matrícula, Inscrição e Propinas

9.1. Os valores a pagar são os seguintes:

- a) Taxa de matrícula e inscrição — 150,00 €, paga no ato de matrícula + 40% do valor da propina (anuidade)
- b) Propinas:
 - 1.º ano (60 ECTS) – 1.200,00€;
 - 2.º ano (60 ECTS) – 1.200,00€;
 - 2º ano (30 ECTS) – 600,00€

O restante valor das propinas poderá ser pago em 9 prestações de acordo com o definido no Regulamento de Propinas do IPBeja em vigor.

10. Desistência e devolução de valores

10.1. A devolução do valor pago terá em conta as seguintes situações:

- a) A anulação da matrícula/inscrição implica o pagamento integral da propina em dívida.
- b) Haverá direito à restituição do valor efetivamente pago relativo à propina, com exclusão dos custos decorrentes das transações bancárias, nas situações que estejam dependentes da obtenção de visto e desde que os estudantes façam prova que o mesmo foi recusado. No caso de recusa do visto, a restituição poderá ser solicitada até 10 dias úteis após a informação de recusa.
- c) Não haverá direito à restituição dos valores pagos de taxa de matrícula e de propinas nos casos em que seja verificada a existência de falsas declarações no processo de candidatura.

11. Reclamações

11.1. O processo de seriação e colocações dos cursos promovidos pelo IPBeja é passível de reclamação por parte dos candidatos. As reclamações são apresentadas obrigatoriamente por escrito, com recurso ao modelo de documento (formulário) que pode ser obtido em:

<https://www.ipbeja.pt/servicos/sacademicos/Paginas/ModeloseMinutas.aspx> (requerimento assuntos diversos). O candidato deverá fundamentar no formulário o motivo da reclamação, descrevendo nomeadamente qual o erro que foi cometido pelo júri na apreciação da candidatura.

11.2. No âmbito da reclamação não será aceite a entrega de outra documentação, nomeadamente documentação que não tenha sido apresentada no ato da candidatura.

11.3. A realização da reclamação implica o pagamento de um emolumento de 35€ (trinta e cinco euros), conforme consta na tabela de emolumentos em vigor no IPBeja.

11.4. A reclamação poderá ser apresentada via e-mail para acesso@ipbeja.pt (apenas será considerada reclamação após o pagamento do emolumento).

12. Divulgação dos resultados

Os resultados das candidaturas serão divulgados na página do gabinete de acesso do IPBeja, em:

<https://www.ipbeja.pt/cursos/AcessoEnsinoSuperior/Paginas/default.aspx>

13. Publicidade

Os editais de candidatura serão publicitados no site do gabinete de acesso do IPBeja e nos diversos canais de comunicação do IPBeja.

14. Informações

Gabinete de Acesso ao Ensino Superior do IPBeja

Correio Eletrónico: acesso@ipbeja.pt - Telefone: +351 284 314 400

O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja